



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE LEG Nº 0042/2023

Petrópolis, 25 de Janeiro de 2023

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 3976/2022 que: "INSTITUI O "SELO PATERNIDADE ATIVA" DESTINADO À PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE E PATERNIDADE MEDIANTE CONCESSÃO DE INCENTIVO FISCAL.", de autoria do **Vereador YURI MOURA**, aprovado em Sessão Ordinária de 24/01/2023.

Sem mais, renovo os protestos de estima

JUNIOR CORUJA
Presidente

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
96b4337b7d58e031b2c85dbfad4e96f9ef4eda9ff6c5594486d57a45b2111ae